

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

O desmonte da Reforma Psiquiátrica pelo governo federal: análise da crescente retomada de práticas manicomiais

Carine Rezende Moura Neves¹; [0000-0001-5735-4860](tel:0000-0001-5735-4860)
Ailton da Silva Carvalho²; [0000-0002-8274-0795](tel:0000-0002-8274-0795)

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda/RJ.

carine.neves@unifoa.edu.br

2 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda/RJ.

ailton.carvalho@foa.org.br

Resumo: Em 6 de abril de 2001, foi promulgada a Lei n. 10.216, conhecida por Lei da Reforma Psiquiátrica, que redefine o modelo de assistência em saúde mental de pessoas com transtornos mentais, rompendo com as práticas manicomiais que perduraram, no Brasil, até a década de 80, responsáveis por isolar os pacientes em hospícios e submetê-los a tratamentos cruéis e sub-humanos. Contudo, ao longo do atual governo federal, tem sido adotadas diversas ações que retomam a prática da institucionalização e enfraquecem o modelo ambulatorial, indo de encontro às diretrizes da reforma psiquiátrica. O presente artigo, portanto, pretende identificar e analisar as políticas públicas na área de saúde mental, desde 2019, e demonstrar como o atual governo tem contribuído na reascensão da lógica de internação e isolamento de pacientes psiquiátricos.

Palavras-chave: Brasil. Manicômios. Reforma psiquiátrica. Saúde mental.

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

INTRODUÇÃO

A Lei n. 10.216, editada em 6 de abril de 2001 e publicada no dia 9 de abril do mesmo ano, redirecionou o modelo assistencial destinado a pessoas com transtornos mentais no Brasil, superando o sistema exclusivamente manicomial que vigorou até por volta de 1980 e inserindo o sistema chamado de ambulatorial.

O modelo manicomial é um padrão de tratamento pautado na hospitalização e no enclausuramento de pacientes em locais conhecidos como manicômios ou hospícios, cujas abordagens envolvem medicalização excessiva, vigilância ininterrupta e práticas graves de violência, como uso de camisas de força e choques elétricos.

No Brasil, a origem desse redirecionamento remonta à influência dos estudos e práticas desenvolvidos pelo médico italiano Franco Basaglia, que dirigiu o Hospital Psiquiátrico San Giovanni, na cidade de Trieste, e incentivou métodos terapêuticos de desinternação e reinserção territorial.

Assim, após o debate alcançar a Organização Mundial de Saúde (1973) e o Ministério da Saúde brasileiro (1978), foi apresentado um projeto legal de Reforma Psiquiátrica em 1989, pelo Deputado Paulo Delgado (PT-MG), e, em 2001, a Lei n. 10.216 inseriu formalmente a assistência ambulatorial, modelo mais humanizado de tratar o sofrimento psíquico.

Esse modelo tem como objetivo a reintegração do paciente psiquiátrico à família e à comunidade, viabilizando seu tratamento não-hospitalar, por meio, principalmente, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), que oferecem serviços multiprofissionais em livre demanda, como atendimento médico, psicológico e social, terapia ocupacional, oficina terapêuticas, entre outros.

O novo modelo também oferece o Serviço de Residência Terapêutica (SRT), destinado a pacientes psiquiátricos egressos de longa institucionalização, mas sem referência familiar ou comunitária. Apesar de ser uma estrutura fechada, não se assemelha à internação, porque representa um *espaço de moradia* que visa à reabilitação psicossocial e ao estímulo da autonomia e da autodeterminação.

Em contraposição ao modelo trazido pela Reforma Psiquiátrica, contudo, o governo

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

federal vem adotando ações que retomam a lógica manicomial, especialmente por meio da edição da Lei n. 13.840/19 – que facilita a internação involuntária de pacientes – e da ampla destinação de recursos às Comunidades Terapêuticas, instituições particulares religiosas que reassumem a prática do isolamento.

Diante deste cenário, o presente artigo busca identificar e analisar as políticas de contrarreforma psiquiátrica do atual governo federal, bem como suas implicações para o alcance do ideário antimanicomial, relacionado diretamente à defesa da liberdade e dos direitos humanos.

MÉTODOS

O presente trabalho tem como metodologias a leitura e a análise de normativas nacionais sobre saúde mental (Leis n. 10.826/2001, n. 11.343/06 e n. 13.840/19; Projeto de Lei n. 37/13; Nota Técnica do Ministério da Saúde n. 11/19; Diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, extraídas do sítio oficial do Ministério da Saúde; Edital de Chamamento Público n. 03/2022 e Portaria n. 596/2022, ambos do Ministério da Cidadania), bem como do Relatório de Inspeção Nacional de hospitais psiquiátricos, disponibilizado no sítio oficial do Conselho Nacional de Psicologia, e, enfim, de artigos de profissionais da saúde que estudam a evolução das políticas públicas destinadas a pessoas em sofrimento psíquico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos documentos analisados, verifica-se que houve um desmonte contínuo e progressivo da política antimanicomial pelo atual governo federal. Em março de 2019, o Ministério da Saúde emitiu a Nota Técnica n. 11/19, remodelando as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e recomendando a retomada da institucionalização de pacientes, inclusive crianças e adolescentes.

Em junho do mesmo ano, o presidente sancionou a lei n. 13.840/19, flexibilizando os requisitos para internação involuntária de pacientes de saúde mental, anteriormente decretada apenas por decisão judicial, permitindo que ela se dê por decisão singular de médico, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, e sem prévia comunicação ao Ministério Público ou aos demais órgãos de fiscalização.

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

Também em 2019, foi aprovado o Projeto de Lei n. 37/2013, que amplia a destinação de recursos públicos às Comunidades Terapêuticas, instituições de internação que não integram a Política Nacional de Saúde Mental, mas são fruto de ações fragmentadas de suporte social e religioso. Em outras palavras, trata-se de uma reedição do modelo manicomial, sob a perspectiva moralizante, que vai de encontro à ciência e às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Assim, em dezembro de 2019, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), em parceria com o Mecanismo Nacional de Prevenção e de Combate à Tortura (MNPCT), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), realizou inspeções em quarenta hospitais psiquiátricos brasileiros, constatando violações de direitos gravíssimas.

Na grande maioria das instituições, existia prática de tortura, violência sexual, contenções físicas e químicas, desrespeito à liberdade religiosa e à diversidade sexual e de gênero, trabalho em condições análogas ao de escravizados ou imposto como meio de disciplina, retenção de documentos e/ou dinheiro, restrição de convívio com familiares e até com outros pacientes, entre outras desumanidades.¹

Em muitas unidades, não havia camas, alimentos e itens de higiene suficientes, além de não haver água quente nos chuveiros. Ademais, algumas instituições sequer possuíam alvará de funcionamento ou licença sanitária junto ao órgão responsável, comprometendo a vida, a saúde e a segurança dos internados.²

Ao final de 2020, o Ministério da Saúde editou normativas que, entre outras consequências: diminuíram repasses de verbas públicas aos CAPs e aos SRT; extinguíram o Programa de Volta para Casa, de assistência a egressos de clínicas psiquiátricas; cessaram os serviços prestados a pessoas com transtornos mentais

¹ **Hospitais Psiquiátricos no Brasil: relatório de inspeção nacional.** Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Conselho Nacional do Ministério Público; Ministério Público do Trabalho Impresso no Brasil: 2ª edição – Março 2020. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/hospitais-psiquiatricos-no-brasil-relatorio-de-inspecao-nacional/>.

² Idem.

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

em situação de rua; e transferiram a Política de Drogas para o Ministério da Cidadania (tornando-a uma questão de segurança pública e não mais de saúde).³

Com efeito, segundos dados da Agência Pública, o governo federal, em 2020, repassou quase 90 milhões de reais a centenas de Comunidades Terapêuticas cristãs, enquanto, em 2021, houve destinação de mais de 80 milhões de reais a estas mesmas instituições, e sem prévia licitação.⁴

Isso representa investimento em um projeto de industrialização da loucura e mercantilização da saúde, que vai de encontro aos princípios do SUS e à Lei n. 10.216/01, que inserem a internação como medida excepcional, cabível somente quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

Em 2022, a contrarreforma psiquiátrica teve novos avanços, pois o governo federal lançou o Edital n. 03/2022, para seleção de organizações privadas que atuarão como hospitais psiquiátricos, e editou a Portaria n. 596/2022, que susta o incentivo financeiro aos programas de desinstitucionalização psiquiátrica.

Até a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, já convocada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), vem sendo tolhida pelo governo federal, o qual já se posicionou contra o financiamento do evento, agendado para 8 a 11 de novembro, desestimulando os debates sobre o cuidado livre e territorial em saúde mental.⁵

CONCLUSÕES

No tocante às conclusões do presente trabalho, pode-se afirmar que todas convergem em uma única direção: é real e iminente, no Brasil, o movimento político de higienização, repressão e controle social de pessoas com transtornos mentais, como instrumento de segregação de indivíduos historicamente rejeitados.

Sob essa ótica, o atual governo assume a função de disciplinamento dos corpos, adaptando os pacientes psiquiátricos a um padrão de normalidade socialmente

³ **Governo Bolsonaro destrói Política Nacional de Saúde Mental.** Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco. Disponível em: <https://apubh.org.br/noticias/governo-bolsonaro-destroi-politica-nacional-de-saude-mental/>.

⁴ SIQUEIRA, Vinícius. Saúde Mental: apanhado das ações do Governo Bolsonaro. **Colunas Tortas.** Disponível em: <https://colunastortas.com.br/saude-mental-apanhado-das-aco-es-do-governo-bolsonaro/>.

⁵ **É preciso reagir contra o “Revogação” e os retrocessos na política de saúde mental no Brasil.** Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP-PR. Disponível em: <https://crppr.org.br/contraretrocessos-politica-saude-mental/>.

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

imposto e tornando-os objetos de intervenção, em vez de sujeitos de direitos, especialmente de autonomia e liberdade. A pessoa com transtornos mentais é vista, logo, como não humana, domada pela monstruosidade dos instintos.⁶

Portanto, a superação da lógica manicomial exige muito mais do que o fechamento formal de hospitais: exige resistência e luta política na defesa da Reforma Psiquiátrica e de um modelo de atenção em saúde pautado na universalização de direitos, na inclusão, na convivência familiar e comunitária e no tratamento ambulatorial e territorializado.

Para isso, é necessária a organização e a articulação entre diversos atores sociais, incluindo não somente os poderes públicos, mas profissionais da saúde, associações, universidades e também os Conselhos de Saúde, que consistem em relevantes espaços de monitoramento e fiscalização de políticas sociais.

Afinal, o sofrimento psíquico ultrapassa questões bioquímicas, abrangendo fatores sociais, psicológicos e culturais, decorrentes, inclusive, de vivências muito mais coletivas que individuais. O tratamento, por consequência, não vai surtir efeitos positivos com abordagens meramente hospitalocêntricas e medicalizadoras. Conclui-se que, assim como defendido no título do CFESS Manifesta de 18 de maio de 2019, “Saúde não se vende, loucura não se prende!”⁷

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil**. Brasília, 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf. Acesso em: 28 ago. 2022.

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Dia Nacional da Luta Antimanicomial: saúde não se vende, loucura não se prende. **CFESS Manifesta**, Brasília, 2020.

⁶ KREIN, Carline Engel. Manicômios com nova roupagem: o deslocamento do aparato manicomial para comunidades terapêuticas. **Cadernos de Psicologia**, Curitiba, n. 3, 2022. Disponível em: <https://cadernosdepsicologias.crppr.org.br/manicomios-com-nova-roupagem-o-deslocamento-do-aparato-manicomial-para-comunidades-terapeuticas/>

⁷ Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Dia Nacional da Luta Antimanicomial: saúde não se vende, loucura não se prende. **CFESS Manifesta**, Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2019-CfessManifesta-LutaAntimanicomial.pdf>

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2019-CfessManifesta-LutaAntimanicomial.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2022.

DIAS, Pâmela. Ministério da Cidadania destina R\$ 10 milhões a hospitais psiquiátricos, criticados por práticas de tortura semelhantes a de manicômios. **O Globo**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/direitos-humanos/noticia/2022/04/ministerio-da-cidadania-destina-10-milhoes-hospitais-psiquiatricos-criticados-por-praticas-de-tortura-semelhantes-de-manicomios-25484004.ghtml>. Acesso em: 28 ago. 2022.

É preciso reagir contra o “Revogaço” e os retrocessos na política de saúde mental no Brasil. Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP-PR. Disponível em: <https://crppr.org.br/contra-retrocessos-politica-saude-mental/>. Acesso em 28 ago. 2022.

FIGUEIREDO, Cecília. Governo Bolsonaro incentiva eletrochoques e propõe a volta dos manicômios. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/02/08/governo-bolsonaro-incentiva-eletrochoques-e-propoe-a-volta-dos-manicomios>. Acesso em: 28 ago. 2022.

GIMENES, Erick. Cortes em programas de saúde mental reacendem lógica de manicômios. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/07/cortes-em-programas-de-saude-mental-reacendem-logica-de-manicomios-diz-pesquisadora>. Acesso em: 28 ago. 2022.

Governo Bolsonaro destrói Política Nacional de Saúde Mental. Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco. Disponível em: <https://apubh.org.br/noticias/governo-bolsonaro-destroi-politica-nacional-de-saude-mental/>. Acesso em: 28 ago. 2022.

Hospitais Psiquiátricos no Brasil: relatório de inspeção nacional. Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Conselho Nacional do Ministério Público; Ministério Público do Trabalho. Impresso no Brasil: 2ª edição – Março 2020. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/hospitais-psiquiatricos-no-brasil-relatorio-de-inspecao-nacional/>. Acesso em 28 ago. 2022.

KREIN, Carline Engel. Manicômios com nova roupagem: o deslocamento do aparato manicomial para comunidades terapêuticas. **Cadernos de Psicologias**, Curitiba, n.



Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

3, 2022. Disponível em: <https://cadernosdepsicologias.crppr.org.br/manicomios-com-nova-roupagem-o-deslocamento-do-aparato-manicomial-para-comunidades-terapeuticas/>. Acesso em 28 ago. 2022.

LEITE, Gabriela. Dois ataques de Bolsonaro às políticas de Saúde Mental. **Outra Saúde**. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasaude/dois-ataques-de-bolsonaro-as-politicas-de-saude-mental/>. Acesso em: 28 ago. 2022.

SIQUEIRA, Vinícius. Saúde Mental: apanhado das ações do Governo Bolsonaro. **Colunas Tortas**. Disponível em: <https://colunastortas.com.br/saude-mental-apanhado-das-acoes-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 28 ago. 2022.